

Decreto Nº 809 - de 25 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.300,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	- - - - - R\$	36.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.300,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	36.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	36.300,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	36.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	800,00
2.01.00.08.243.0903.2.0147-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.800,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.800,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	18.000,00
2.02.00.02.061.0024.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL	- - - - - R\$	160,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.160,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	18.160,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.500,00
2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	8.500,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.400,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.400,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	250,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	250,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	- - - - - R\$	660,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	660,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	660,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS	- - - - - R\$	1.530,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.530,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	1.530,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$	1.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	1.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	36.300,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **36.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Outubro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53